



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Geral Adjunta da Dívida Ativa da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
Serviço de Apoio

EDITAL Nº 7/2023

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E DO FGTS, nos termos da Portaria PGFN nº 2614, de 4 de março de 2021, torna pública o resultado preliminar referente ao Edital nº 2/2023 - Processo Seletivo para o preenchimento de vaga(s) de estágio remunerado de Pós-Graduação e formação de cadastro de reserva.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Lista do resultado preliminar:

Nome completo	1ª Etapa	2ª Etapa	Pontuação final	Classificação	Vagas
Caio Cesar Ribeiro Brito	50	50	100	1º	Vaga 1
Andre Victor Oliveira Paiva	45	40	85	2º	Vaga 2
Bruna Alarcão Alves	40	40	80	3º	Cadastro Reserva
Bruna Albuquerque Medeiros	Desclassificada por não atender ao seguinte requisito do Edital nº 2/2023: item 1.1				

1.2 As pontuações referentes as inscrições, de caráter eliminatório (1ª Etapa) a análise curricular e (2ª Etapa) as entrevistas, que seguiram o disposto no item 4.1 do Edital nº 2/2023.

2. DO RECURSO

2.1 Caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis da data de publicação do resultado provisório, o qual deverá ser enviado à Comissão de seleção, para o endereço eletrônico apoiopgdau@pgfn.gov.br, sob o título: "Recurso Processo Seletivo para Contratação de Estagiários de Pós-Graduação - PGDAU-2023", que analisará a manifestação.

2.1.1 O candidato deverá encaminhar suas justificativas especificando o item e o motivo de discordância. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

2.1.2 Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

2.1.3 O recurso cujo o teor desprezite a instituição de ensino, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou qualquer servidor público será indeferido.

2.1.4 Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os resultados provisório e final serão divulgados no sítio da PGFN, por meio de Edital, neste endereço: <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/assuntos/programa-de-estagio/abertura-de-selecao-e-resultados/2023/pgfn-orgao-central-2023>

3.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

Documento assinado eletronicamente

JOÃO HENRIQUE CHAUFFAILLE GROGNET

Procurador-Geral Adjunto da Dívida Ativa da União e do FGTS



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Chauffaille Grognet, Procurador(a)-Geral Adjunto(a)**, em 14/11/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36787038** e o código CRC **BEFEDA81**.

Referência: Processo nº 10951.102639/2023-38.

SEI nº 36787038